



RESOLUÇÃO Nº 113/2024-PMA

CERTIDÃO

Homologa *ad referendum* as inscrições para a Seleção de Mestrado de 2025.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67 – 2º andar, no dia: _____
Vânia Cristina Sargi Michelim
Secretária do PMA.

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº 003/2023-CI/CCE;
considerando o Edital nº 005/2024-PMA de Seleção de Mestrado – Turma 2025.

EU, COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, SANCIONO, AD REFERENDUM, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar as inscrições dos candidatos abaixo relacionados para a Seleção de Mestrado de 2025:

- Carla Baroni
- Cauã Rodrigo Maram Souza
- Eduardo Ferreira de Lima
- Erika Diana Alves de Oliveira
- Everson Augusto Castoldi
- Gabriela Fernanda Schmoller
- Giovana Melo dos Santos
- Guilherme Malavasi de Lima
- Henry Frank Chacca Chacca
- Iago Messias Fernandes Amorim
- Jefther Giovanni Ribeiro
- Josef Paul Amezquita Vita
- Lucas Gabriel Scaliante Braz
- Lucas Piuco de Campos
- Marcelo Fabian Ochoa Gonzales
- Márcia Occhi Gonzaga

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



\... Resolução nº 113/2024-PMA

FL.2

- Mateus Barbosa Kopp Webber
- Matheus Soares
- Natani Lima Flauzino
- Pablo Henrique Zulin
- Rafael Sergio Sampaio Emidio
- Raul Vitor Benate Zanatto
- Ruan Pablo Pfeffer Gallio
- Tuila Caroline Frantz
- Vinicius Pinto da Fonseca

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de novembro de 2024.


Profa. Dra. Irene Naomi Nakaoka,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática.